LEI Nº. 6.334, DE **24** DE JANEIRO DE 2013.

"Altera a quantidade dos cargos de "Veterinário – P11" criados no "Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura de Santana do Livramento".

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a quantidade dos cargos de "Veterinário – P11" criados no "Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento", aumentando o número de vagas existentes, conforme segue:

I – Veterinário – Padrão 11: 01 cargo

Art. 2° – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal onde se der a lotação do servidor nomeado ou contratado.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 24 de Janeiro de 2013.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração